

PORTARIA N.º 31, de 17 de janeiro de 2022.

Concede Férias aos Servidores e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período aquisitivo	Período de gozo
Edina Paula Scheffer Staub	386101	05/01/2020 a 04/01/2021	17/01/2022 a 05/02/2022

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 17 de janeiro 2022.

Aginaldo Deresz
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.